

Além do aluguel devido, são encargos dos locatários seguro incêndio, taxa de iluminação, força, saneamento, esgoto, condomínio e quaisquer outras que recaiam ou venha a recair sobre o imóvel ora locado que serão pagas às repartições arrecadoras respectivas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da situação do imóvel, (Comarca de Brumadinho – MG), independentemente do domicílio dos contratantes e fiadores, para dirimir as eventuais dúvidas ou controvérsias que possam surgir, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma, teor e validade, na presença de duas testemunhas.

Brumadinho, 15 de maio de 2.020.

Cláudio Aparecido da Silva Almeida
Cláudio Aparecido da Silva Almeida – Locador

Wellington da Silva Nunes
Wellington da Silva Nunes – Locatário

Jaqueline Félix da Silva
Jaqueline Félix da Silva - Locatária

Jaqueline Félix da Silva
Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO 2º OF. NOTAS BRUMADINHO MG
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de FAQUELINE FELIX DA SILVA em testemunho da verdade.
BRUMADINHO, 25/05/2020, Ass.: _____
Seio Consulta: : DRT22943 Código Segurança : 6914.9776.6910.7714
Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por : ONIELE SILVA ALVES - ESCRIVENTE
Emol: 6,48 TxFJ: 1,73 Valor Final: R\$ 7,44 - ISS R\$ 0,26
Nº DA ETIQUETA AAP295023